



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2023

### Dispensa Eletrônica nº 21/2023

### TERMO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 20/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do CPF nº [REDACTED]

**CONTRATADO:** STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.278.563/0001-08 com sede Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 485 – Sala 1 – Sala 03, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, Cep 82810-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Vitor Eduardo Paulino da Silva, CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 60/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal, para no mínimo 30 usuários, inclusa implantação de sistema, treinamento, configuração e suporte técnico remoto, no período de 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 22 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos limites legais, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



3.1 O presente instrumento terá vigência a partir de 22 de janeiro de 2025, e, a menos que seja rescindido antecipadamente de acordo com os termos do presente, vigorará pelo prazo de 06(seis) meses.

3.2 O valor mensal da contratação de R\$ 78,62 (setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), totalizando em R\$ 471,72 (quatrocentos e setenta um reais e setenta e dois centavos) para o período de 06 (seis) meses.

3.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO

E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista, 16 de janeiro de 2025.

---

**Câmara Municipal de Várzea Paulista  
Presidente da Câmara Municipal**

---

**STARK SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA**

Testemunhas:



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U3GU-A6RW-C1Z0-HGTH>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U3GU-A6RW-C1Z0-HGTH**



**Vitor Aparecido Marques Barbosa**

Administrativo

Assinado em 16/01/2025, às 09:45:25

**David Oliveira dos Santos**

Administrativo

Assinado em 16/01/2025, às 09:46:05

**Leonardo Pereira Silva**

Diretoria Financeira

Assinado em 16/01/2025, às 16:42:05

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Vereador - Presidente

Assinado em 17/01/2025, às 09:35:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 84 à Licitação Nº 21/2023, Protocolo:400/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o documento original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - U3GU-A6RW-C1Z0-HGTH